



**PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO  
CORONAVÍRUS (COVID-19) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO- SEMED, PORTALEGRE/RN.**

**RESPONSÁVEIS:**

*Prefeito Municipal: Manoel de Freitas Neto*

*Secretária Municipal de Educação: Aline Cristina Albuquerque Pinto*

*Presidente do CME: Maria Aparecida Costa Paiva*

*Técnico da Secretaria de Educação e Coord.*

*Pedagógica: Wellitania Maria da Silveira Gomes*

PORTALEGRE/RN  
MAIO - 2020



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>4</b>
<b>3 DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>4 ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>7</b>
<b>5 METAS.....</b>	<b>8</b>
<b>6 LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS.....</b>	<b>8</b>
<b>7 RECURSOS UTILIZADOS.....</b>	<b>9</b>
<b>8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.....</b>	<b>9</b>
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>10 CRONOGRAMA.....</b>	<b>11</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>13</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A suspensão das aulas por conta da pandemia do Corona vírus (COVID-19) deixa toda a sociedade preocupada em relação ao futuro dos nossos estudantes e, claro no que diz respeito aos prejuízos de aprendizagem. A educação não estava preparada para tamanha ruptura, por isso, faz-se necessário elaborar um Plano de Ação que busque minimizar os prejuízos de ensino, aprendizagem e socialização no nosso município.

Preocupados com essa situação e baseada na Medida Provisória nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º), o qual abrange a restrição de atividades {...} de maneira a evitarmos a possível contaminação ou propagação dessa pandemia provocada pela COVID-19, o Decreto Estadual nº 29.631, o Decreto Municipal Nº 038/2020-GP/PMP e nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) que declarou emergência em saúde pública em decorrência da atual situação de saúde causada pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação do município de Portalegre, juntamente com a equipe pedagógica, gestores escolares, supervisores e com as orientações da UNDIME e do Conselho Municipal de Educação elaboraram um plano de ação com o propósito de encontrar alternativas para ofertar aulas remotas que possam amenizar a lacuna deixada pelas aulas presenciais.

Sabemos que a experiência escolar é algo insubstituível, e que fechar escolas e desenvolver um plano de aulas para crianças e professores à distância, é, portanto algo completamente diferente de planejar atividades escolares presenciais, sendo assim precisamos ficarmos atentas as objeções que encontraremos no desenrolar dessas ações, e principalmente nos preocuparmos com a equidade e a qualidade do que vai ser ofertados aos nossos discentes, cientes de que, o Corona vírus reitera nossa colossal desigualdade social.

Assim, precisamos atentar para o fato de que algumas escolas apresentam mais condições de suportar experiências digitais do que outras, nesse sentido podemos pensar em estratégias para tentar diminuir essas desigualdades e alcançar todos os estudantes da rede municipal de ensino do nosso município.



## 2 OBJETIVO GERAL

- Organizar juntamente com a equipe gestora, Conselho Municipal de Educação, coordenadores e supervisores escolares, estratégias para o desenvolvimento das atividades remotas por segmentos no município de Portalegre.



### 3 DESENVOLVIMENTO

Como pode-se perceber no documento publicado em: 04/05/2020 | Edição: 83 | Seção:  
1 | Página: 63

#### CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000334/2020-21 Parecer: CNE/CP 5/2020  
Comissão: Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Eduardo Deschamps e Maria Helena Guimarães de Castro (Relatores) e Ivan Cláudio Pereira Siqueira (membro) Interessado: Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação - Brasília/DF Assunto: Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19 Voto da Comissão: Nos termos deste parecer, a Comissão submete ao Conselho Pleno as orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19 Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

O parecer do Conselho Municipal de Educação homologado dia 05 de maio de 2020, deixa explícita a preocupação com os direitos de aprendizagem e do atendimento das competências e objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Curricular Comum (BNCC), como também com os currículos escolares planejados para o ano letivo 2020. O documento discute a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia, os impactos que esse isolamento social vai causar na aprendizagem dos estudantes, levando em conta o longo período de suspensão das aulas de forma presencial, a reorganização dos calendários escolares e a carga horária mínima a ser cumprida, como também do cômputo da carga horária realizada por atividades pedagógicas não presenciais.

Nesse sentido o documento nos apresenta alternativas para realização de atividades não presenciais como forma de reduzir a reposição da carga horária presencial e despertar nos estudantes a importância de uma rotina básica de estudos em casa e do acompanhamento dos familiares nessas tarefas. Essas atividades podem ser ou não, mediadas pela tecnologia digital, respeitando as desigualdades sociais e principalmente a comunicação quando o uso dessas tecnologias não for acessível.



Esse documento apresenta uma preocupação com o desenvolvimento dessas atividades pedagógicas não presenciais em todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamenta I e II E EJA.), e orienta:

“Cabe salientar que a realização das atividades pedagógicas não presenciais não se caracteriza pela mera substituição das aulas presenciais e sim pelo uso de práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas na BNCC, currículos e programas pedagógicos passíveis de serem alcançados através destas práticas.”

Dessa forma, as atividades não presenciais devem ser desenvolvidas por meio de plataformas digitais (vídeos aulas, plataformas virtuais de ensino, correios eletrônicos, blogs, entre outros), como também por meio de material didático impresso, leituras, projetos, pesquisas e atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos (livro didático e paradidático), sempre de acordo com o nível de ensino ofertado.

**Educação infantil:** as escolas devem desenvolver materiais e orientações aos pais ou responsáveis com atividades voltadas para a ludicidade e garantidas um atendimento que evite retrocessos cognitivos, corporais e psicossomáticas.

Dessa forma vamos Criar vínculos entre as crianças e os pais através de grupos de *whatsapp*, contato com os professores através do *whatsapp*, e outros meios tecnológicos para planejar as atividades das crianças e iremos gravar vídeos de histórias e brincadeiras para serem enviadas as crianças.

**Ensino fundamental I:** Nessa fase as atividades devem ser organizadas levando em conta as habilidades básicas do ciclo de alfabetização assim serão priorizadas atividades que amplie o desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático. Essas atividades vão ser realizadas com a ajuda dos pais e responsáveis, utilizando o livro didático, paradidático, sequências didáticas materiais impressos e vídeos de contação de histórias e explicando os temas que serão trabalhados com as crianças.

**Ensino fundamental II:** Aqui as atividades não presenciais ganham maior espaço, visto que os discentes tem mais autonomia. Dessa forma vão ser trabalhadas, sequências didáticas, vídeos educativos, pesquisas, projetos e experiências, utilizando o



livro didático, paradidáticos, material impresso (apostila), e mídias sociais de longo alcance (whatsapp, Facebook, youtube).

Ciente de que o desenvolvimento das atividades remotas é uma alternativa para reduzir a reposição das aulas não presenciais e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades e que essas sirvam para amenizar não só o afastamento do espaço físico escolar, mas também oferecer o acesso aos conhecimentos básicos de acordo com cada nível de ensino.

Nesse sentido além das atividades enviadas de forma remota (impressa ou por meio das tecnologias), nos preocuparemos também em desenvolver instrumentos avaliativos que possam analisar as atividades desenvolvidas pelos discentes, tanto no período de realização das atividades não presenciais, como no retorno das aulas presenciais. Para que essa avaliação seja desenvolvida contaremos com questionários de auto avaliação das atividades ofertadas, vídeo-aulas de reforço dos temas estudados, exercícios que contemplem os conteúdos e, no retorno da aulas uma sondagem da compreensão dos conteúdos ofertados de forma remota permitindo assim um diagnóstico do que foi aprendido nesse momento de isolamento.

#### 4 ESTRATÉGIAS

- Encontro com gestores escolares, coordenadores e supervisores para estudarmos a legislação e encontrarmos alternativas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID – 19;
- Orientar os professores por escolas sobre o desenvolvimento das atividades remotas para o município;
- Desenvolver estratégias para planejamento das atividades remotas de acordo com os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino fundamental I e II e EJA);
- Criar um grupo de *Whatsapp* para cada turma, como forma de comunicação entre famílias e professores;
- Fazer levantamento dos alunos sem internet;
- Criar forma rápida de contato para os alunos do AEE;
- Produzir apostilas para entregar aos alunos sem acesso a internet (considerando as medidas sanitárias de saúde).
- Fazer um cronograma para o registro do desenvolvimento diário das atividades enviadas aos discentes pelo professor.



- Elaborar relatórios semanais das atividades desenvolvidas pela secretária junto às escolas da zona rural e urbana;
- Criar uma pasta (por escola) no computador para arquivar as atividades, registro fotográfico e vídeos enviadas pelos alunos semanalmente;
- Divulgar nas redes sócias (grupos de *whatsapp*, *instagran* blogs) semanalmente as atividades desenvolvidas nas escolas municipais.

## 5 METAS

A meta da secretaria é que as atividades remotas desenvolvidas no município consigam atingir 85% dos alunos de forma satisfatória.

Acompanhar em tempo hábil as aulas remotas, proporcionando um apoio à aprendizagem de pelo menos 85% dos discentes.

## 6 LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS

- Responsabilizar-se pelo apoio formativo através de reuniões, planejamentos e orientações contínuas, assegurando o envio de informações sobre as determinações (Federal, Estadual e Municipal), como também os procedimentos a serem seguidos nesse momento de pandemia;
- Apresentar plano de ação e relatórios das atividades desenvolvidas;
- Auxiliar as ações educacionais ofertadas aos alunos;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais ofertadas aos alunos;
- Disponibilizar apoio formativo aos professores, acompanhando as ações através de suportes tecnológicos, *whatsapp*, *ZOOM*, *e-mail*, fazendo intervenções quando necessárias.
- Orientar os professores no sentido de dinamizarem as atividades ofertadas aos discentes;
- Criação de um grupo de *Whatsapp* para cada turma, como forma de comunicação entre famílias e professores.





## 7 RECURSOS UTILIZADOS

Para o desenvolvimento das atividades remotas estamos utilizando os seguintes materiais:

- Livros didáticos;
- Livros paradidáticos;
- Atividades impressas;
- Apostilhas;
- Computador (e-mail,);
- Pen-drive;
- Lousa branca;
- Marcador para quadro branco
- Papel;
- Lápis;
- Borracha;
- Massa de modelar;
- Brinquedos educativos;
- Celular (*whatsapp, videos-aulas, áudios, registro fotográfico*);
- Canal *no youtube*;
- Google sala de aula.

## 8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

A avaliação do plano acontecerá de forma contínua através do acompanhamento das atividades desenvolvidas por coordenadores, professores e alunos, oferecendo suporte e orientação via redes sociais, viabilizando tanto a qualidade quanto a quantidade das atividades ofertadas.

A secretaria Municipal de Educação (SEMED) efetivará o acompanhamento dos recursos e determinações dos órgãos ligados à educação (FNDE, MEC, UNDIME E CNE), a saúde e a administração como forma de oferecer o suporte necessário aos gestores e coordenadores, estabelecendo assim, uma ponte de ligação entre as escolas, secretarias municipais, gestão municipal, UNDIME e SEEC.



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse plano de ação foi elaborado pensando na diversidade existente em nosso município e nas dificuldades em atendermos as diferentes realidades sociais como também o difícil acesso a internet e os desafios encontrados pelas famílias no acompanhamento das aulas não presenciais. Ciente desses desafios, a secretaria busca mesmo a distância, apoiar pais, professores, gestores e principalmente às crianças e jovens matriculadas nas escolas municipais.

Portanto se faz necessário o compromisso de todos os envolvidos: Gestores educacionais, Conselho de Educação (CME), professor, supervisão, coordenadores pedagógicos, pais, alunos, no sentido de criação de plataformas on-line, não apenas para o desenvolvimento e objetivos de aprendizagem.



## 10 CRONOGRAMA

AÇÃO	METODOLOGIA	QUEM COORDENA	RECURSOS UTILIZADOS	PERÍODO
Encontro com gestores escolares, coordenadores e supervisores para estudarmos a legislação e encontrarmos alternativas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID – 19;	Reunião da secretaria de educação para definição de estratégias a serem adotadas pelas escolas.	Secretária e coordenação	Mídias: computador, smartphone e documentos digitais.	Março até o término da suspensão das aulas.
Orientar os professores por escolas sobre o desenvolvimento das atividades remotas para o município;	Através de grupos de whatsapp, aplicativos (ZOOM), e-mails e contatos telefônicos.	Supervisores pedagógicos e professores.	Mídias: computador, smartphone e documentos digitais.	Março até o término da suspensão das aulas.
Desenvolver estratégias para planejamento das atividades remotas de acordo com os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino fundamental I e II e EJA);  Criar um grupo de Whatsapp para cada turma, como forma de comunicação entre famílias e professores;	Elaboração de planos de aula por níveis de ensino.  Criar e gerenciar grupos de whatsapp por turma, inserindo alunos, professores e equipe pedagógica,	Supervisores pedagógicos e professores  Secretária, coordenador e professores.	Mídias: Computador, Smartphone, Documentos digitais, livros didáticos e paradidáticos e plataformas de pesquisa.  Smartphone com aplicativo de whatsapp, e contato telefônico de todos os alunos.	Março até o término de suspensão das aulas.  Março até o término de suspensão das aulas
Fazer levantamento dos alunos sem internet.	Identificar os alunos sem internet/ou celular para que seja montada estratégias de atendimento agendado via escola para o envio de material impresso a casa do aluno.	Secretária, Gestores, supervisores e professores.	Contato telefônico de todos os alunos e/ou responsáveis.	Março e abril 2020.
Criar forma rápida de contato para os alunos do AEE.	Criar e gerenciar um grupo no whatsapp, inserindo alunos, pais, professore e	Secretária, Professores e Equipe do AEE.	Smartphone com aplicativo whatsapp e telefone dos alunos e	Março e abril.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEMED



	equipe do AEE para acompanhamento específico desses discentes.		professores.	
Produzir apostilas para entregar aos alunos sem acesso a internet (considerando as medidas sanitárias de saúde);	Produção de apostilas,	Secretária, supervisores e professores.	Computador, papel, livros e plataformas de pesquisas.	Março até o término de suspensão das aulas
Fazer um cronograma para o registro do desenvolvimento diário das atividades enviadas aos discentes pelo professor.	Elaborar um cronograma.	Secretária, coordenador e gestores.	Computador	Abril
Elaborar relatórios semanais das atividades desenvolvidas pela secretária junto às escolas da zona rural e urbana	Receber as informações das escolas e elaborar o relatório	Secretária coordenação e supervisores	Computador, Smartphone(E-mail e whatsapp).	Março até o término de suspensão das aulas
Criar uma pasta (por escola) no computador para arquivar as atividades, registro fotográfico e vídeos enviadas pelos alunos semanalmente.	Organizar o arquivo no computador	Gestores, supervisores e professores.	Computador, Smartphone(E-mail e whatsapp).	Março até o término de suspensão das aulas
Divulgar nas redes sócias (grupos de whatsapp, instagran blogs) semanalmente as atividades desenvolvidas nas escolas municipais.	Realizar a divulgação das atividades desenvolvidas nas escolas.	Secretária, gestores e supervisores e professores.	Computador, Smartphone(E-mail e whatsapp).	Computador, Smartphone(E-mail e whatsapp).



## REFERÊNCIAS

**BASE NACIONAL CURRICULAR.** (04 de dezembro de 2018). BNCC – BASE NACIONAL CURRICULAR – EDUCAÇÃO É A BASE. Decreto de lei de 04 de dezembro de 2018.

**BRASIL.**(19880. Constituição da república federativa do Brasil. Sub secretaria de edições técnicas.

**BRASIL.(20 DE DEZEMBRO DE 1996).** Lei de diretrizes e base da Educação Nacional – LDB- Educação integral ; Artigoº. Acesso em 31 de dez de 2019. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/lei/19394.htm>

**DECRETO Nº 038/2020-GP/PMP PRORROGA AS MEDIDAS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS**

**LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>

**Decreto Nº 29.631, de 22 DE Abril de 2020**

Disponível em: <http://webdisk.diariooficial.rn.gov.br/Jornal/12020-04-23.pdf>